



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

LEI Nº 984/75.

Denomina Logradouro público.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " SARGENTO ANTONIO TRINDADE ", a Praça Pública fronteiriça com o edifício da Delegacia de Polícia desta cidade.

Artigo 2º - O emplacamento a ser promovido pela Prefeitura, deverá ocorrer solenemente, com a presença de autoridades da Corporação Policial do Município, bem como os familiares do inditoso militar, previamente convidadas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por dotações próprias do orçamento em vigor.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de Dezembro de 1975.

*T. Cury Nogueira*  
Tereza Cury Nogueira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 09 de Dezembro de 1.975.

*Ivan Nardi*  
Ivan Nardi  
Chefe da D.E.A.C.